



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50619.001123/2021-19

Unidade Gestora: 393010

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 563/2021
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ELETRÔNICA,
CELEBRADO ENTRE A
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA MS
SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA,
COMO CONTRATADA.

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** - **DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada **SR-MS/DNIT**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, senhor **Euro Nunes Varanis**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 51**, expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.***.***-04, de outro lado a Empresa MS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 563/2021, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá reger com a forma descrita abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste ao contrato a partir de 01/12/2024, perfazendo o montante estimado para o novo período de vigência contratual a importância de R\$ 89.174,16 (oitenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), tendo novo valor mensal de **R\$ 7.431,18 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos)**, de acordo com o percentual de 4,758% do índice do IPCA (SEI nº19485094) acumulado até 31/10/2024 - 12 meses.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula 18, item 18.1 do Termo de Referência.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 243.633,08 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos) para R\$ 332.807,24 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos) a partir de 01/12/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/12/2024, será de **R\$ 7.431,18 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento no valor total estimado de R\$ 89.174,16 (oitenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) para o período de 01/12/2024 a 30/11/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 393010; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2. A despesa referente ao período 01/12/2024 a 30/11/2025 no valor de R\$ 89.174,16 (oitenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/12/2024.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente a data de 01/12/2024 do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4.5. A execução da despesa orçamentária no exercício financeiro de 2024 está ocorrendo por conta da Nota de Empenho 2024NE000004 (SEI nº 16662980).

4.6. O próximo reajuste de preços levará em conta o índice acumulado de 01/11/2024 até 31/10/2025 - 12 meses.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR

Superintendente Regional do DNIT/MS

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE GOMES MORAES

Coordenador de Administração e Finanças da SR-DNIT/MS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes**,
Coordenador de Administração e Finanças, em 12/11/2024, às 09:21,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior**,
Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, em
12/11/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **19490108** e o código CRC **C49751EF**.

Referência: Processo nº 50619.001123/2021-19

SEI nº 19490108



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |